

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**



**LEI MUNICIPAL Nº 713, DE 18 DE ABRIL DE 2012.**

Autoriza a abertura de créditos suplementares e aponta recursos.

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, no valor global de R\$ 273.128,88 (duzentos e setenta e três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 0702 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino  
Função: 070212 – Educação  
Subfunção: 070212.363 – Ensino Profissional  
Programa: 070212.363.0171 – Qualificação e Valorização do Servidor  
Ação: 070212.363.0171.2130 – Qualificação do Servidor  
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
Valor: R\$ 14.610,73  
Fonte de Recurso: 020 – MDE

Órgão: Secretaria da Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 0702 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Função: 070204 – Administração  
Subfunção: 070204.122 – Administração Geral  
Programa: 70204.122.0159 – Manutenção das atividades da Educação  
Ação: 070204.122.0159.2201 – Manutenção da Atividade da Secretaria da Educação  
Elemento> 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
Valor: R\$ 3.000,00  
Recurso: 020 – MDE

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 0702 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino  
Função: 070212 – Educação

Subfunção: 070212.361 – Ensino Fundamental  
Programa: 070212.361.0159 – Manutenção das Atividades da Educação  
Ação: 070212.361.0159.2139 – Manutenção da Escola Capivari  
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 32.000,00

Recurso: 020 – MDE

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de terceiros – PJ  
Valor: R\$ 11.000,00  
Recurso: 020 – MDE

Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor R\$ 20.000,00  
Recurso: 020 – MDE

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 0702 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino  
Função: 070212 – Educação  
Subfunção: 070212.361 – Ensino Fundamental  
Programa: 070212.361.0159 – Manutenção da Atividade da Educação  
Ação: 070212.361.0159.2140 – Manutenção da Escola Santa Rosa  
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
Valor: R\$ 11.000,00  
Recurso: 020 – MDE

Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 2.000,00  
Recurso: 020 – MDE

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 0702 – Manutenção do Desenvolvimento do  
Função: 070212 – Educação  
Subfunção: 070212.361 – Ensino Fundamental  
Programa: 070212.361.0159 – Manutenção das Atividades da Educação

Ação: 070212.361.0159.2139 – Manutenção da Escola Capivari  
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 50.000,00  
Recurso: 2004 – Salário Educação Federal

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 0702 – Manutenção do Desenvolvimento do  
Função: 070212 – Educação  
Subfunção: 070212.361 – Ensino Fundamental  
Programa: 070212.361.0159 – Manutenção das Atividades da Educação  
Ação: 070212.361.0159.2139 – Manutenção da Escola Capivari  
Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 3.818,41  
Recurso: 2003 – Salário Educação Estadual

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 0702 – Manutenção do Desenvolvimento do  
Função: 070212 – Educação  
Subfunção: 070212.361 – Ensino Fundamental  
Programa: 070212.361.0159 – Manutenção das Atividades da Educação  
Ação: 070212.361.0159.2202 – Transporte Escolar  
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
Valor: R\$ 12.113,21  
Recurso: 2001 – Transporte Escolar Estadual

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 0702 – Manutenção do Desenvolvimento do  
Função: 070212 – Educação  
Subfunção: 070212.361 – Ensino Fundamental  
Programa: 070212.361.0159 – Manutenção das Atividades da Educação  
Ação: 070212.361.0159.2202 – Transporte Escolar  
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
Valor: R\$ 291,18  
Recurso: 2001 – Transporte Escolar Federal

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 0702 – Manutenção do Desenvolvimento do  
Função: 070212 – Educação  
Subfunção: 070212.363 – Ensino Profissional  
Programa: 070212.363.0171 – Qualificação e Valorização do Servidor  
Ação: 070212.363.0171.2130 – Qualificação do Servidor  
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ  
Valor: R\$ 60.000,00  
Recurso: 031 – FUNDEB

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Unidade: 0702 – Manutenção do Desenvolvimento do

Função: 070212 – Educação  
Subfunção: 070212.361 – Ensino Fundamental  
Programa: 070212.361.0159 – Manutenção das Atividades da Educação  
Ação: 070212.361.0159.2139 – Manutenção da Escola Capivari  
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 4.358,63  
Recurso: 2002 – Alimentação Escolar – PNAE

**Art. 2º** Servirá de cobertura para as suplementações autorizadas no artigo 1º o superávit financeiro ocorrido no exercício de 2011, nas seguintes fontes de recursos:

I – Recurso 20 – MDE .....	R\$ 93.610,73
II – Recurso 2004 – Salário Educação Federal .....	R\$ 98.936,72
III – Recurso 2003 – Salário Educação Estadual .....	R\$ 3.818,41
IV – Recurso 2001 – Transporte Escolar Estadual .....	R\$ 12.113,21
V – Recurso 2000 – Transporte Escolar Federal .....	R\$ 291,18
VI – Recurso 031 – FUNDEB –(qualificação do servidor).....	R\$ 60.000,00
VII – Recurso 2002- alimentação Escolar PNAE .....	R\$ 4.358,63

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 18 DE ABRIL DE 2012.**

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se publique-se.

**DENISE SILVEIRA PHILIPPSEN**

Secretaria Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”